

À
DD. DIRETORIA DA
SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO – SBC
PORTO ALEGRE - RS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO – SBC, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO – SBC é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO – SBC para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO – SBC. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Pelo fato de termos sido contratados pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO – SBC após 31 de dezembro de 2011, não acompanhamos os trabalhos de encerramento do exercício como levantamentos físicos de caixa e dos bens patrimoniais; além disto, os exames adicionais desenvolvidos, decorrentes de uma auditoria subsequente sobre transações e saldos não foram suficientes para assegurar que não houveram efeitos relevantes sobre o resultado do exercício, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

A entidade não incorporou o superávit de exercícios anteriores ao patrimônio social, conforme determina a NBC T 10.19 – Entidades sem finalidade de lucros, item 10.19.2.7 – *O valor do superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício, enquanto não aprovado pela assembléia dos associados; e, após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social.*

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTACAO – SBC em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 08 de abril de 2011, que não conteve qualquer modificação.

Porto Alegre, 27 de junho de 2012.

UHY MOREIRA - AUDITORES
CRC RS 3717
HERALDO S.S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609
CNAI N° 43
Responsável Técnico

RICARDO L.R. DE ALMEIDA
Contador CRC RS 068205
CNAI N° 3214